

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

PROCESSO PROA Nº: 24/2200-0000862-0

OBJETO: Renovação Licenciamento de uso do banco de dados “FGVDADOS” (FGV IBRE).

CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (CNPJ: 33.641.663/0001-44).

1. DO OBJETO

O presente processo visa à contratação de licenciamento de uso do banco de dados **FGVDADOS**, mantido pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV IBRE), contemplando 03 (três) acessos simultâneos pelo período de 12 (doze) meses, para fins de suporte técnico à gestão de contratos de obras públicas da Secretaria de Obras Públicas (SOP/RS).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação fundamenta-se no **art. 74**, inciso I, da Lei **Federal nº 14.133/2021**, que estabelece ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial no caso de aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

3. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR (INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO)

A escolha da Fundação Getúlio Vargas (FGV) decorre da natureza singular do objeto. A FGV IBRE é a instituição responsável pela concepção, apuração e divulgação de indicadores econômicos fundamentais para o setor de engenharia e obras públicas, tais como o **INCC (Índice Nacional de Custo da Construção)** e os **IGPs (Índices Gerais de Preços)**.

O sistema FGVDADOS é o repositório oficial e exclusivo das séries históricas e metodologias desses índices. Considerando que os contratos de obras da SOP/RS possuem cláusulas de reajustamento atreladas especificamente aos índices da FGV, a Administração Pública necessita acessar a fonte primária desses dados para garantir a fidedignidade e a segurança jurídica das medições e reajustes. Não existe no mercado solução equivalente que forneça os mesmos indicadores sob a mesma metodologia proprietária, o que caracteriza a inviabilidade de competição.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A compatibilidade do preço foi aferida mediante a análise de notas fiscais de serviços prestados pela FGV a outros entes da Administração Pública, conforme documentos constantes nos autos:

- **NFS-e de 24/09/2025:** Referente a licenciamento anual FGVDados Padrão.
- **NFS-e de 17/11/2025:** Referente a licenciamento anual FGVDados Padrão.

A média dos valores praticados para o licenciamento anual de 03 acessos é de **R\$ 10.692,60**, para o período de 12 meses, o valor total de **R\$ 10.692,60** mostra-se condizente com o mercado, sem qualquer indício de sobrepreço, atendendo ao disposto no art. 23, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

5. DA RAZÃO DA CONTRATAÇÃO POR 12 MESES

A vigência plurianual justifica-se pela necessidade de continuidade administrativa no acompanhamento de obras, nas Barragens Jaguari e Taquarembó. A contratação estendida protege o Estado contra reajustes anuais de tabela e garante a manutenção das séries históricas sem interrupções contratuais que poderiam prejudicar as medições de engenharia.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, os elementos técnicos e jurídicos colhidos na fase preparatória demonstram que a contratação direta por inexigibilidade de licitação é a medida adequada, estando plenamente atendidos os requisitos legais e a vantajosidade para o interesse público.

Portanto, submete-se o presente Termo à ratificação da autoridade competente.

Porto Alegre, 25 de maio de 2026.

Cláudia D'Agostini Salvador - ID 51200630

Administradora DA/DAC

Marcos Carvalho Fernandes – ID 4872460-01

Chefe de Divisão de Aquisições e Contratos

Denise Prestes Brum – ID 1894358-03

Diretora Administrativa

Izabel Christina Cotta Matte

Secretária de Obras Públicas



Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Claudia Dagostini Salvador	SOP / DAC-CONTRATO / 512006301	25/05/2026 10:13:23
Marcos de Carvalho Fernandes	SOP / DMP / 487246001	25/05/2026 10:50:05
Denise Prestes Brum	SOP / DA / 189435803	25/05/2026 11:29:19
Zila Maria Breitenbach	SOP / GABINETE / 32198205	01/06/2026 10:22:38

